

BARTPAPO com GERALDO CÂMARA



Toquem fogo na Amazônia

Já deixei claro em outros artigos que não faço desta coluna plataforma de defesa ou de acusação política o que, no entanto, não me deixa fora de tecer alguns comentários pertinentes e não parecer alienado ou alheio aos problemas que aconteçam em nosso país.

Sabemos da existência de ONGs na Amazônia, sabemos de seus trabalhos assim como temos ciência de que existem boas e ruins e todas elas sendo beneficiadas com dinheiro do estado há muitos anos. Suas presenças são importantes no contexto de defesa de nossa floresta e o que devemos é tentar separar o joio do trigo e "dar a Cesar o que é de Cesar".

O fato é que a degradação, o desmatamento, a ocupação indevida, tudo isto acontece há décadas naquela região, assim como as queimadas principalmente em épocas de seca como a de agora. Nem por isso essas incêndios podem ser taxados de criminosos e muito menos apontando-se o dedo para as ONGs sem provas legais de que sejam elas as responsáveis com o objetivo de se locupletarem com mais benesses do serviço público federal. Mas o presidente Bolsonaro irresponsavelmente apontou o dedo, declarou em alto e bom som o que não pode provar e que jamais poderia sair da boca de um presidente da república sem que estivesse calcado e baseado em provas concretas advindas de um inquérito absolutamente legal.

Este tipo de coisas é que tiram a credibilidade do Brasil no exterior, que desanimam investidores, que fazem com que a imagem chamuscada atee fogo nas pretensões do desenvolvimento.

É preciso falar na hora certa e é necessário calar no momento em que o silêncio for promissor. Mas, por favor, não tomem outro tipo de fogo na Amazônia. Apaguem o físico com a maior presteza e esqueçam o fogo que abala projetos e as melhores intenções.

ALERTA DO DIA:

• Mais um bairro de Maceió na mira dos afundamentos: Bom Pastor. Casas rachadas, pisos mergulhando na terra e por aí vai. Pode?

• E aí, gente, nada contra a Braskem, mas numa hora dessas ela solicita autorização para pra explorar sal-gema em áreas da zona norte da cidade?

• Aquilo que era no meu tempo uma

doencinha que toda a criança tinha, o sarampo, agora sai matando pelo Brasil a dentro. Sarampo, catapora, caxumba e outras menos votadas eram quase que obrigatórias na infância do meu tempo.

• Tema de encontro entre Rodrigo Cunha e o Ministro da Cidadania, Osmar Terra: medidas que possam tirar da situação de desolação adolescentes que deixaram a escola por não se sentirem estimulados e não têm espaço no mercado de trabalho. Os chamados "nem-nem".

PARE PRA PENSAR

Não se compare com ninguém. Compare os outros a você e veja onde melhorar.

Bebedouro: 80 casas são condenadas em encosta no bairro

Moradores dizem que não houve aviso de equipes do município; para a prefeitura, obra é necessária e famílias serão indenizadas

LUCAS FRANÇA
REPÓRTER

Moradores do bairro de Bebedouro em Maceió dizem que não foram informados de forma direta sobre a condenação de 80 casas que ficam próximas a uma encosta na Rua Marquês de Abrantes que dá acesso à Chã da Jaqueira. Segundo o representante do bairro e o vereador Francisco Sales, era para ter sido iniciada há um mês uma obra de contenção da encosta.

"O Governo Federal destinou R\$ 2,5 milhões para iniciar uma obra nas encostas. Isso deveria ter sido feito há mais de

um mês. No entanto, sem avisar nada aos moradores, equipes da prefeitura foram ao local e marcaram com um X as casas que devem ser condenadas. Fizeram isto sem fazer uma reunião prévia com as famílias, falar sobre indenização ou ajuda em aluguel social. Simplesmente disseram que o pessoal tem que sair do local", denuncia o vereador.

O líder comunitário de Bebedouro, Augusto Cícero, reafirma a denúncia do vereador e acrescenta que o poder público atualmente está fazendo o que quer sem ouvir a população.

"Simplesmente marcou as casas. 60 na principal e 20 casas na parte de cima da Mar-

quês de Abrantes. A questão é que foi marcada as casas para, segundo a Prefeitura, realizar contenção de encostas. Sendo que em nenhum momento moradores das casas demarcadas foram procurados pela Prefeitura. E nem foi falado em indenização para eles", disse o líder comunitário. "Foi igual fizeram com o PAM de Bebedouro, simplesmente organizaram uma reunião na calada da noite e resolveram tirar daqui, mesmo sabendo das necessidades. Aqui, tem local que poderia ter ficado o PAM, pois não é o bairro todo que está na área de risco. E agora, vão tirar os moradores sem nenhuma ajuda. Depois chega as reclamações e



EDILSON OMENA

Casas foram marcadas com X; vereador diz que obra de contenção deveria ter sido iniciada há um mês

as reivindicações porque eles mesmo causam isso", finaliza.

A Prefeitura de Maceió explica que equipes da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra) estiveram na Rua Marquês de Abrantes, em Bebedouro, para acompanhar a empresa responsável pela obra de contenção de encostas. "A obra é fundamental para evitar novos deslizamentos de terra, como os que ocorreram em 2017, e garantir a segurança dos moradores da região. As casas que foram

marcadas vão receber a visita de equipes da Prefeitura, que vão identificar se as famílias já estão inseridas no programa de Habitação do Município e orientá-las sobre os procedimentos que serão adotados. Os recursos para a obra já foram aprovados, mas ainda não foram liberados pelo governo federal".

Os moradores das proximidades da encosta disseram que ficaram surpresos com a marcação, por não terem sido avisados dessa visita. "É fato que o local é perigoso. Já hou-

ve deslizamento, mas a gente mora aqui há bastante tempo e não temos para onde ir. Eles simplesmente vieram e falaram que as casas estão condenadas", disse o polidor de automóveis Ivan Emílio Bezerra. Quem também criticou a maneira que foi feito o aviso foi o lustrador de móveis, Nô Francisco. "Eles falaram que vão indenizar todos, mas nunca feito uma visita para pegar nossos dados, avaliar o imóvel nem nada disso. Só se fizerem antes da obra iniciar".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Srs. Polistas do EDIFÍCIO MACEIÓ DOUBLE REVERSE FLAT convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 1.350 do Código Civil Brasileiro e do art. 31 da Convenção Coletiva, a realizar-se em 03-09-2018, às 15:00h em primeira convocação, e às 15:30h em segunda convocação, no Salão Guaxuma localizado no próprio Edifício, a fim de deliberar o seguinte:

- 1- Aprovação das contas de 2018;
- 2- Aprovação do orçamento para 2019 do Condomínio;
- 3- Apresentação das melhorias realizadas em 2018/2019;

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2019.

CLAUDIO FERNANDO BORGES GOMES DA SILVA
CPF Nº 600.004.737-15

SERFISIO – SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA LTDA.

CARTA CIRCULAR DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE.

Na qualidade de administrador da sociedade SERFISIO - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA LTDA, CNPJ 04.085.253/0001-66, Rua Hugo Corrêa Paes, 253, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-827, convoco todos os seus respectivos sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer dia 03/09/2019 no Auditório do Hospital Memorial Arthur Ramos, versando sobre a EXCLUSÃO DE SÓCIO.

Em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral 03/09/2019 instala-se em primeira chamada com ¼ (três quartos) do capital social, às 18:00h, e, em segunda chamada às 19:00h, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Contando com a presença e a participação de Vossa Senhoria, subscrevo-me,

Maceió, 22 de Agosto de 2019.

Luana Melo Davino de Araujo
LUANA MELO DAVINO DE ARAUJO

MISSA DE SÉTIMO DIA

CÍCERO PEIXOTO CAVALCANTE FILHO

★ 26/12/1949 † 19/08/2019

Popular Cição

Esposa, filhos e netos de Cícero Peixoto Cavalcante Filho "Cição", convidam familiares, amigos e toda comunidade para a Missa de 7º dia de seu falecimento, que se realizará em 25.08.19 às 9h na Igreja Matriz de São José, São José da Laje/AL.

"Vinde, benditos de meu Pai! Recebi como herança o Reino que meu Pai vos preparou desde a criação do mundo!" Mt 25, 34

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2019

Processo SEI nº 0008478-63.2018.6.02.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da Seção de Licitações e Contratos, torna pública a realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, no dia 09 de setembro de 2019, às 14h, (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, objetivando o Registro de Preços de componentes de rede (Networking). O edital poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.tre-al.gov.br ou ainda na Seção de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol - Maceió/AL, 6º andar, mediante gravação em mídia eletrônica (pen drive) trazida pelo interessado. Esclarecimentos: Fone: (82) 2122-7764/7765.

Maceió, 22 de agosto de 2019.

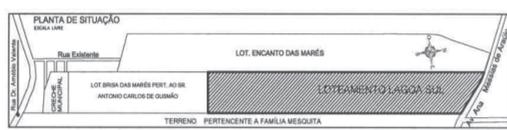
Ingrid Pereira de Lima Araújo
Chefe da Seção de Licitações e Contatos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE MAL. DEODORO/AL

Maria das Dores Gouveia Ribeiro de Lima, Oficial do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro, do Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, a todos os interessados de LAGOA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Comendador Leão, nº 734 - Poço, Maceió (AL), CEP 57.025-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.578.894/0001-31, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº. 6.766, de 19/12/1979, para registro de um loteamento denominado "LAGOA SUL", tendo acesso pela Rua Ana Messias de Araújo, Distrito de Massagueira, confrontando no todo com a RUA ANA MESSIAS DE ARAÚJO, ANTÔNIO CARLOS XAVIER GUSMÃO, FAMÍLIA MESQUITA e LOTEAMENTO ENCANTO DAS MARÉS, registrado no Livro 02 - Registro Geral, fichas 01/v, na matrícula nº. 17.210, em 08/04/2014, deste Serviço Registral. O loteamento contém 30.205,83m², divididos em 4 (quatro) quadras, designadas pelas letras "A", "B", "C" e "D", e estas subdivididas em 100 lotes; 5.806,02m² ocupados por área verde, 8.345,33m² ocupados por área de via, encerrando a área de 44.357,18m². Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano e demais repartições competentes, conforme Alvará de Licença sob nº. 004/2018, emitido em 18/09/2018, nos termos da Lei Municipal nº. 1.231, de 21/12/2017. Para garantia da execução das obras, a proprietária caucionou, mediante instrumento particular, o lote 01 da quadra A, e o lote 01 da quadra B, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal de circulação local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº. 6.766/79. Marechal Deodoro, 14/08/2019. Eu, Maria das Dores Gouveia Ribeiro de Lima, Oficial, a fiz digitar e subscrevi.

Maria das Dores Gouveia Ribeiro de Lima
Oficial



EDITAL DE LOTEAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE - Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE POR ENGENHARQUILDTA, com sede e foro nesta cidade, CNPJ nº 03.722.728/0001-15, neste ato representada por seu sócio Jose Hugo Cardoso Ferro Junior, depositaram neste 1º Registro, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Edifício Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, o MEMORIAL PLANTA E Demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, constituído no plano do LOTEAMENTO "GRAND JARDIM 4", situado no bairro do Tabuleiro do Martins, atualmente Cidade Universitária, nesta cidade. UM TERRENO, situado no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade, denominado Parte REMANESCENTE (Parcela: 03/03), originado do terreno correspondente a parte Remanescente do terreno identificado por Parcela 01/02 - Fazenda Lichania Rígida, com uma Área SCL: 36.905m² e Perímetro: 2.841,05m. Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes geodésicos, com as seguintes características: Vértice: Código: AGQ-V-1260 - Longitude: -35°46'16,999" - Latitude: -9°31'34,098" - Altitude: 82,47m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-1495 - Azimute: 106°34'; Dist: 1049,78m; Confrontação: Faixa de domínio da AL 115, Vértice: Código: AGQ-M-11495 - Longitude: -35°45'44,009" - Latitude: -9°31'43,846" - Altitude: 84,39m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14418 - Azimute: 240°02'; Dist: 777,06m; Confrontação: CNS: 00.173-5 e Mat 91729-91.730; Vértice: Código: AGO-M-14418 - Longitude: -35°46'06,084" - Latitude: -9°31'56,475" - Altitude: 73,89m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14417 - Azimute: 281916; Dist: 88,50m; Confrontação Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada 1; Vértice: Código: AGQ-M-14417 - Longitude: -35°46'08,930" - Latitude: -9°31'55,912" - Altitude: 74,22m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14416 - Azimute: 28534; Dist: 81,78m; Confrontação Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada 1; Vértice: Código: AGQ-M-14416 - Longitude: -35°46'15,513" - Latitude: -9°31'55,197" - Altitude: 75,02m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14415 - Azimute: 298°05'; Dist: 54,03m; Confrontação Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada 1; Vértice: Código: AGQ-M-14415 - Longitude: -35°46'13,076" - Latitude: -9°31'54,369" - Altitude: 75,00m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14413 - Azimute: 287°49'; Dist: 124,72m; Confrontação Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada 1; Vértice: Código: AGQ-M-14413 - Longitude: -35°46'16,969" - Latitude: -9°31'53,126" - Altitude: 74,66m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14412 - Azimute: 06°41'; Dist: 309,47m; Confrontação: Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada 1; Vértice: Código: AGQ-M-14412 - Longitude: -35°46'15,788" - Latitude: -9°31'43,122" - Altitude: 79,78m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14411 - Azimute: 16°02'; Dist: 16,34m; Confrontação: Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada 1; Vértice: Código: AGQ-M-14411 - Longitude: -35°46'15,640" - Latitude: -9°31'42,611" - Altitude: 80,00m; Segmento Vante: Código: AGQ-M-14410 - Azimute: 28°31'; Dist: 174,11m; Confrontação: Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada 1; Vértice: AGQ-M-14410 - Longitude: -35°46'12,914" - Latitude: -9°31'37,632" - Altitude: 81,22m; Segmento Vante: Código: AGQ-V-1260 - Azimute: 311°04'; Dist: 165,26m; Confrontação: Fazenda Lichania Rígida Área desmembrada 1. Código INCRA/SNCR: 9999701401042. Responsável técnico: Romildo do Amaral Reis Filho, engenheiro cartógrafo - Código do credenciamento: AGQ-CREA: 16734D/PE. ART: AL20170071535-AL. Certificação: adf3a4c8-a5e0-405a-af88-ad73aacbad, devidamente registrado no Livro 02 ficha 1 Matrícula nº 178892, cujo Loteamento será constituído por sistema viário com Alameda denominada dos Antírios, com seção transversal de 9,00 (nove metros); Área Verde em número de 02 (duas) Áreas enumeradas de 01 a 02; Quanto aos Lotes, totalizam em 13 (treze) enumerados de L. 01 a L. 13; Equipamento Urbano = 2 - 3 - 4; Equipamento Comunitário 1, totalizando uma área de 329.704,62m² (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e quatro virgula sessenta e dois metros quadrados). O Loteamento "Grand Jardim 4", situa-se na ZE-01.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados a quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE
OFICIAL

